



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 053/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir 2 (duas) lombadas elevadas no trecho localizado na Rua Vereador Armando Endringer, entre a residência do Senhor Alvanir Duarte e a “Borracharia do Dequinha”, no bairro Vila Nova, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

EM 30 / 09 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

As lombadas são importantes meios de garantia de segurança para os pedestres. Em alguns locais da cidade, não raras vezes, é possível verificar o desrespeito à sinalização, pois, veículos transitam em alta velocidade, oferecendo risco aos cidadãos.

Por esse motivo a necessidade de construção de lombadas elevadas, em locais estratégicos, tal como informado na presente indicação, que apresentam considerável fluxo de pessoas.

A lombada elevada é uma espécie nova de redutor de velocidade, a qual permite o trânsito de pedestres por sua parte mais alta, que é plana e pintada como uma faixa de pedestres, o que garante a diminuição da velocidade dos automóveis.